CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA –PR

VEREADOR LEANDRO BORGES

"Investindo e Acreditando na Lapa!"

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR.
FLS. Nº 01
MB

ANTEPROJETO DE LEI Nº 27/2005

O Vereador que subscreve a presente proposição, usando de suas prerrogativas legais e regimentais, vem, mui respeitosamente, apresentar à consideração do Plenário desta Casa de Leis o que abaixo se segue:

DAR TRÂMITE REGIMENTAL
26/09/05
João Renato Leal Afonso
Presidente

Súmula:

*Denomina de **Florêncio Therezio**, logradouro que especifica.*

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR.
PROTOCOLO Nº 1107/05
DATA 26 / 09 / 05
14:30 MB

Câmara Municipal: Alameda David Carneiro s/nº - Caixa Postal 04 - CEP 83.750-000 – LAPA/PR
Fone 41 3622-2536 - Fax 41 3622-1331
Escritório Político: Avenida Dr. Manoel Pedro, nº2121, LAPA/PR
Fone 41 3622-5775
Assessora Parlamentar: Fernanda Zana Lima
e-mail: leandroborges@camaralapa.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 02

Art. 1º Fica denominada de **Florêncio Therezio** a Rua "J", situada no Jardim Esplanada no Bairro Ronda, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Poder Legislativo Municipal, em 26 de setembro de 2005.

LEANDRO PIERIN BORGES DA SILVEIRA
Vereador

Câmara Municipal: Alameda David Carneiro s/nº - Caixa Postal 04 - CEP 83.750-000 – LAPA/PR
Fone 41 3622-2536 - Fax 41 3622-1331
Escritório Político: Avenida Dr. Manoel Pedro, nº2121, LAPA/PR
Fone 41 3622-5775
Assessora Parlamentar: Fernanda Zana Lima
e-mail: leandroborges@camaralapa.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 03

JUSTIFICATIVA AO ANTEPROJETO DE LEI Nº /2005

FLORÊNCIO THEREZIO

Nasceu no dia 29 de fevereiro de 1928, em lar humilde, foi criado pelos avós paternos ex-escravos, pois seu pai era carpinteiro e constantemente ia com sua esposa para o interior do nosso Município, para construir, casas, capelas, onde ficavam parados meses nessas localidades.

Cursou o primário, no Grupo Escolar Dr. Manoel Pedro, nesta época já trabalhava numa serraria, pois tinha que ajudar seus avós e tias, que sobreviviam lavando e engomando roupas de famílias lapeanas.

Quando concluiu o 5º ano, não pode continuar seus estudos, pois ainda não havia o curso ginasial em nossa cidade. Em 1944, quando o Ginásio General Carneiro, iniciou suas atividades, matriculou-se para dar continuidade aos seus estudos, que tanto ele gostava. Fez parte da primeira turma de formandos em 1948. Cursando em seguida a Escola Normal Novo Ateneu, pois não existia outro curso de 2º grau na época, era o único aluno homem da turma que fez o curso de magistério.

Câmara Municipal: Alameda David Carneiro s/nº - Caixa Postal 04 - CEP 83.750-000 – LAPA/PR
Fone 41 3622-2536 - Fax 41 3622-1331
Escritório Político: Avenida Dr. Manoel Pedro, nº2121, LAPA/PR
Fone 41 3622-5775
Assessora Parlamentar: Fernanda Zana Lima
e-mail: leandroborges@camaralapa.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 04

Ainda estudando começou a trabalhar como inspetor de alunos no Colégio General Carneiro.

Formado começou a lecionar em 1951, na disciplina de Trabalhos Manuais, além de professor, foi agricultor e comerciante.

Respondeu pela direção do Colégio onde lecionava, foi Inspetor Regional da Educação, lançou-se candidato a vereador em 1960, sendo eleito por quatro legislações seguidas até 1976.

Sua vida pública foi pautada pelo profissionalismo e honestidade, sempre ajudou os que o procuravam.

Recebeu, em sua residência, crianças que residiam na zona rural dando-lhes abrigo e condições para estudarem.

Auxiliou na construção da cozinha do Hospital Hipólito e Amélia Alves de Araújo, percorrendo o interior da Lapa, arrecadando fundos para a referida benfeitoria. Fazia funerais dos carentes, cujas famílias o procuravam, não faltava às festas das igrejas do interior, e as de Santo Antônio e São Benedito ajudava, arrecadando prendas. Fez parte da diretoria da Capela de Nossa Senhora dos Milagres.

Câmara Municipal: Alameda David Carneiro s/nº - Caixa Postal 04 - CEP 83.750-000 – LAPA/PR
Fone 41 3622-2536 - Fax 41 3622-1331
Escritório Político: Avenida Dr. Manoel Pedro, nº2121, LAPA/PR
Fone 41 3622-5775
Assessora Parlamentar: Fernanda Zana Lima
e-mail: leandroborges@camaralapa.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 05

Doava material escolar para os alunos carentes, sempre auxiliou o Asilo São Vicente de Paulo, hoje Educandário e o Colégio São José.

Casou-se no dia 06 de maio de 1950, com Dulcia do Belém Andrade tiveram 08 filhos, que lhes deram 20 netos e 11 bisnetos. Como chefe de família foi um exemplo de esposo, pai, avô e bisavô.

Com seu jeito brincalhão, conquistou muitos amigos.

Ao receber o título de Cidadão Benemérito no dia 09 de fevereiro de 2000, por iniciativa do vereador Mansur de Jesus Daou, ele constatou que tudo que fez pelos cidadãos lapeanos e pela Lapa não foi em vão, pois com essa homenagem ele consolidou seu orgulho de ser lapeano e o amor que sempre sentiu pela sua terra.

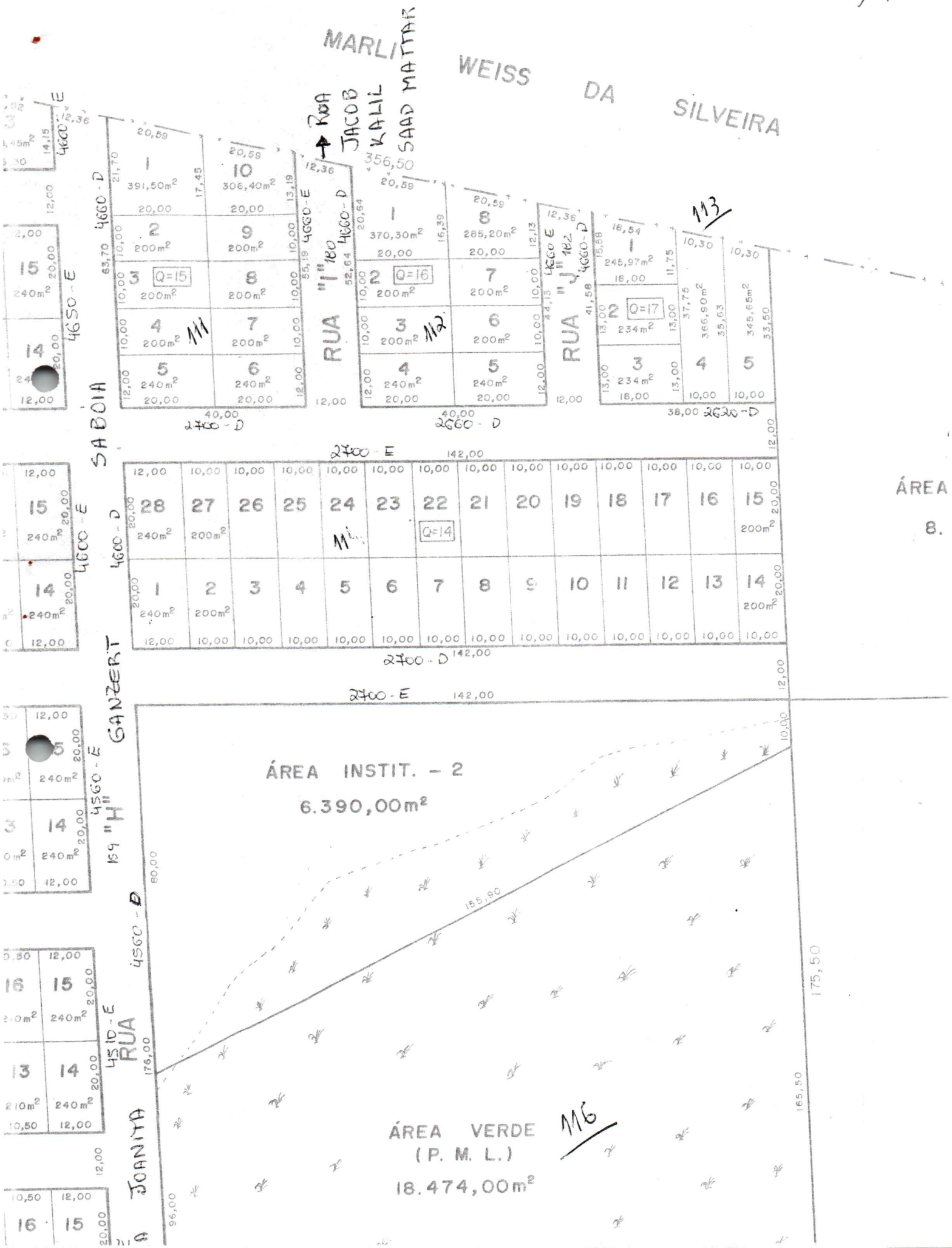
Nos deixou no dia 23 de março de 2004, para o seu merecido descanso, pois aqui ele cumpriu com o seu dever de chefe de família e de homem público.

Poder Legislativo Municipal, em 26 de setembro de 2005.

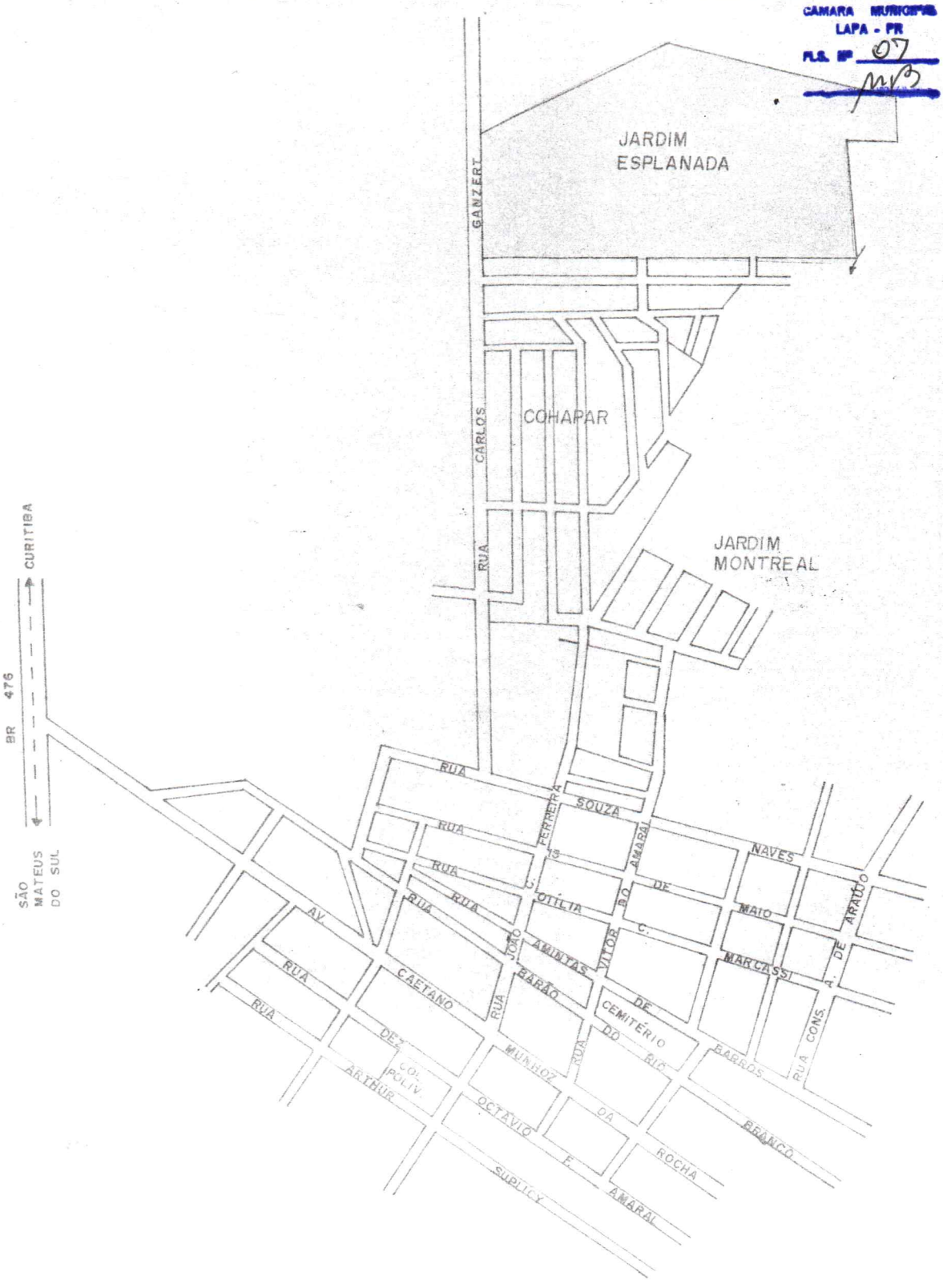
LEANDRO P. BORGES DA SILVEIRA
Vereador

Câmara Municipal: Alameda David Carneiro s/nº - Caixa Postal 04 - CEP 83.750-000 – LAPA/PR
Fone 41 3622-2536 - Fax 41 3622-1331
Escritório Político: Avenida Dr. Manoel Pedro, nº2121, LAPA/PR
Fone 41 3622-5775
Assessora Parlamentar: Fernanda Zana Lima
e-mail: leandroborges@camaralapa.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 06



CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 07



SITUAÇÃO ESC. APROX. = 1 : 9.000

A LARGURA DA FAIXA DE SEGURANÇA DA LT É DE 19,00 m, SENDO 9,50 m, PARA CADA LADO DO SEU EIXO, NESTA ÁREA NÃO É PERMITIDO QUALQUER TIPO DE EDIFICAÇÕES, ÁREA DE LAZER, ESTACIONAMENTO E PLANTIO DE ÁRVORES DE GRANDE PORTE

COPEL
SEN/LTR/EQCAV
ANALISADO
Ctec / 10 05 2000
Jackson Luiz Schlichta
Eng. Civil / CREA 23035-D/PR

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 08

ENCAMINHAMENTO:

EM ATENÇÃO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS DESTA CASA DE LEIS, ENCAMINHO A MATÉRIA.

ANTEPROJETO DE LEI Nº 27/2005

AUTOR: VEREADOR LEANDRO PIERIN BORGES

SUMULA: DENOMINA DE FLORÊNCIO THEREZIO, LOGRADOURO QUE ESPECIFICA. .

APRESENTADO EM EXPEDIENTE DO DIA EM _27_ DE _SETEMBRO_ DE 2005, PARA ANALISE E POSTERIOR PARECER DA **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO,** EM ATENÇÃO AO QUE DETERMINA O REGIMENTO INTERNO, ARTIGO 43.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, EM _27_ DE _SETEMBRO_ DE 2005

JOÃO RENATO LEAL AFONSO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

RECEBI O PROJETO EM 06/10/2005.

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

DESIGNAÇÃO DO RELATOR

FICA DESIGNADO PARA RELATAR SOBRE A MATÉRIA O VEREADOR

LAPA, EM 06/10/2005.

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Marco Bortoletto

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 09
MVD.

ANTEPROJETO DE LEI Nº 27/2005

AUTOR: VEREADOR LEANDRO PIERIN BORGES DA SILVEIRA

SUMULA: DENOMINA DE FLORENCIO THEREZIO, LOGRADOURO QUE ESPECIFICA.

De acordo com o que determina o Artigo 20, parágrafo 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designo o Vereador MARCO RAMOS para compor a Comissão de **Legislação, Justiça e Redação**, na tramitação do Projeto de Lei referido, em substituição ao autor do mesmo.

JOÃO RENATO LEAL AFONSO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 10

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
Assessoria Jurídica

Anteprojeto de Lei nº 27/2005
Súmula: denomina de Florêncio Therézio logradouro que especifica.

Conforme disposto no artigo 2º da Lei nº 1704, de 27 de maio de 2003, esta Casa de Lei aprovou que somente se concedesse esse tipo de homenagem a pessoa falecida há mais de 2 (dois) anos.

O Sr. Florêncio Therézio faleceu em 23 de março de 2004, não completando, pois, o interstício mínimo de tempo estipulado em lei.

Desta forma, o projeto em análise deve ser retirado da pauta do dia, em hipótese alguma se levando em consideração o merecimento do homenageado, mas sim para atender o dispositivo legal retro citado.

Esclarecemos que o Autor da proposição, a partir do dia 23 de março do próximo ano, poderá reapresentá-la e, assim, conceder a homenagem que ora apresenta-se inviável do ponto de vista legal.

É o parecer.

Lapa, Pr., em 11 de outubro de 2005

CLÓVIS SUPLICY WIEDMER
Assessor Jurídico

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 11
CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 270

LEI Nº 1704, DE 27 DE MAIO DE 2003

Súmula: Estabelece critérios para proposição de nominação de próprios, logradouros e vias públicas no Município da Lapa.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica vedado aos Poderes Executivo e Legislativo, proposições que nominam próprios, logradouros e vias públicas, sem que indiquem, de forma precisa, suas localizações.

Art. 2º - Só é permitido usar o nome de pessoas falecidas e datas relevantes para denominar próprios, vias públicas ou logradouros municipais, depois de dois anos de falecimento dos homenageados ou da data do evento histórico, ficando ainda vedado o uso de nomes e fatos com referências religiosas.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 27 de Maio de 2003

Paulo César Fiates Furiati
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA –PR

VEREADOR LEANDRO BORGES

"Investindo e Acreditando na Lapa!"

CÂMARA MUNICIPAL LAPA - PR Fls. nº 12

DIGNÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA – PR

REQUERIMENTO Nº 74 /2005

Venho por meio deste, requerer a Vossa Excelência o arquivamento do Anteprojeto de Lei nº27/2005, por ter constatado junto a Assessoria Jurídica desta Câmara de Vereadores, que o mesmo não cumpre com determinação legal prevista na Lei nº1704/2003.

Nestes termos,

pede e espera deferimento.

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR.
PROTOCOLO nº 1175/05
DATA 11 / 10 / 05
16:54 hs

Lapa/Pr, 11 de outubro de 2005.

LEANDRO P. BORGES DA SILVEIRA

Vereador

Câmara Municipal: Alameda David Carneiro s/nº - Caixa Postal 04 - CEP 83.750-000 – LAPA/PR
Fone 41 3622-2536 - Fax 41 3622-1331
Escritório Político: Avenida Dr. Manoel Pedro, nº2121, LAPA/PR
Fone 41 3622-5775
Assessora Parlamentar: Fernanda Zana Lima
e-mail: leandroborges@camaralapa.pr.gov.br